ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO ATA Nº 002/2021.

Ata nº 002/2021.

Ata reunião dos Municípios de Manoel Ribas, Palmital, Pitanga e Turvo que integram o projeto da PATRULHA RURAL do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, inscrito no CNPJ 11.881.350/0001-20, sito a Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/PR. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (2021), às 14 horas. Diante da pandemia da COVID-19, em que o mundo todo está enfrentando, não sendo diferente em nossa região e nossos Municípios. A reunião aconteceu de maneira ON LINE através da rede mundial de computadores (internet), pela plataforma ZOOM. O Presidente do Consórcio Prefeito Valdenei de Souza Prefeito do Município de Palmital, iniciou agradecendo os Prefeitos pela participação na reunião, salientou a condição que estamos enfrentando da pandemia, onde tem tirado a vida de várias pessoas próximas de todos nós. Comentou sobre a pauta que é termo de convênio do Consórcio Cid Centro e a Seab/PR, para aquisição de óleo diesel. Convidou o Secretário Executivo do Consórcio os encaminhamentos. Nilson trouxe os relatos que no dia 29 de junho do ano de 2020, este Consórcio assinou termo de convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná - SEAB/PR, com objeto conforme prevê a cláusula primeira do termo: Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços para a aquisição de 107.361,964 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e um, vírgula novecentos e sessenta e quatro) litros de óleo diesel, visando abastecer especificamente o maquinário e os veículos que compõem a Patrulha Rural cedida ao Consórcio Municipal por meio do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 007/2017, celebrado como o Estado do Paraná, respeitante ao "Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estrada da Integração", conforme detalhamento constante do Plano de Trabalhos, parte integrante e indissociável deste Convênio. Caros Prefeitos, precisamos cumprir com a nossa meta de 107.361,964 litros de óleo diesel. O procedimento licitatório foi realizada no dia 27/10/2020, ás 13h30min na Prefeitura Municipal de Turvo/PR, com apenas uma empresa no pregão presencial, sendo AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, com sede localizada na Rua Padre Josafat Roga, Nº 611, Ronda, no Município de Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000, sendo a mesma a vencedora do certame, com valor por litro de óleo diesel S-10, no valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), o qual foi homologado. Recebemos o requerimento da empresa qualificada acima para reequilíbrio de preços, pois a alta dos combustível tinha aumentado o valor do litro, a qual solicita valor de reequilíbrio para R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o valor do litro de óleo diesel, o pedido foi deferido por este Consórcio. No mês de maio recebemos novamente outro requerimento da empresa qualificada acima para reequilíbrio de preço do óleo diesel, solicitando valor para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) o litro, pedido foi deferido por este Consórcio. diante dos valores que foram reajustados de R\$ 3,10 para R\$ 4,28 o litro, nossas planilhas mostram que vamos precisar de um valor financeiro de cada Município de Manoel Ribas, Palmital, Pitanga e Turvo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cumprir com o termo de convênio com a SEAB/PR. Saliento que se houver aumento do preço do óleo diesel S-10, novamente teremos que reorganizar nossas

planilhas e efetuar o desembolso de valores financeiros para concluir o referido termo de convênio, caso aconteça baixa do valor do óleo diesel no período do desembolso, será da mesma maneira efetuado a redução do valor de desembolso para o contrato de rateio de cada Município. Os Prefeitos, Secretários e técnicos dos Municípios mencionados da patrulha rural, fizeram suas ponderações e chegaram a um consenso de efetuar o pagamento apresentado em planilha, no valor de R\$ 20.000,00 por Município para cumprir o objeto conveniado. Com isso a soma dos valores é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nada mais havendo a relatar, eu Nilson Padilha, secretariei a presente reunião e transcrevi a fiel cópia em ata.

Pitanga/PR, 24 de maio de 2021.

Publicado por: Nilson Padilha Código Identificador:31CB74B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2021. Edição 2326 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/